

## **1 GT Monitoramento e análise dos efeitos da Resolução 369/2006**

dispõe sobre os casos excepcionais de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em APPs

**14 e 15 de agosto de 2007**

### **RESULTADOS**

O Coordenador do GT, Marcílio Caron Neto do Setor Florestal, explicou o funcionamento dos GTs no CONAMA, fazendo a leitura do Regimento Interno sobre o tema.

Especificou que o escopo do GT Monitoramento e análise dos efeitos da Resolução 369/2006 não contempla a revisão da Resolução 369/2006, cuja publicação é muito recente, mas prevê a elaboração de uma metodologia de monitoramento de sua aplicação e uma análise dos efeitos de sua aplicação.

Foram elencadas abaixo algumas observações gerais sobre a aplicação da Resolução.

<b>Observações sobre a aplicação da Resolução 369/2006</b>
<b>Geral</b>
Competências centralizadas na esfera estadual comprometem a atuação dos municípios
Necessidade de capacitação e uniformização de procedimentos junto aos órgãos ambientais competentes emissores das autorizações
Necessidade de envolvimento do Ministério Público na definição dos procedimentos de aplicação da resolução
Verificação junto ao gestor do SINIMA dos mecanismos disponibilizados para inserção de informações relativas às autorizações
Inexistência de banco de informações centralizadas
<b>Mineração</b>
O setor de cerâmica e agregados para construção civil declara “não estão claros os procedimentos para as autorizações de intervenção”
Preocupação pelas consequências para estes setores no caso da ausência do ordenamento territorial no prazo de 3 anos como estipulado na resolução (Qual ordenamento?)
<b>Regularização fundiária</b>
O Ministério das Cidades observa a dificuldade de aplicação da resolução pelos municípios, em particular no respeito à faixa de 15 m
ANAMMA/São Paulo questiona os critérios elencados para regularização fundiária em APP e propõe discussão com base em outras experiências (proposta de escopo mínimo para plano de regularização sustentável)
Alcance e limitações da aplicação dos art. 9º e 11 (regularização fundiária e baixo impacto)
<b>Baixo impacto</b>
Necessidade de estruturação pelos conselhos estaduais de meio ambiente de resoluções (ou deliberações normativas) que detalhem atividades ou infraestrutura de baixo impacto e outros elementos da resolução.

Para continuação dos trabalhos foi aprovada a realização de um workshop sobre o tema com participação dos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente, do IBAMA, do MP estadual e federal, do MMA e demais interessados.

Foi agendada uma nova reunião do GT para o dia 13 de setembro para discussão sobre a organização deste evento e apresentação da plataforma operacional do SINIMA para atendimento do art. 15 da resolução.

O GT retomará os resultados do Workshop, a partir dos quais elaborará o seu relatório e encaminhará ao SINAMA a estrutura da informação que deverá ser inserida pelos órgãos licenciados no SINIMA para acompanhamento e monitoramento posterior da aplicação desta Resolução.

A curto prazo, na ausência de um banco de dados sobre as autorizações concedidas ou negadas, foi levantada a necessidade de se solicitar aos OEMAs e OMMAs que apresentem dados de aplicação da resolução. Serão encaminhadas perguntas a estes órgãos (conforme tabela abaixo) que serão convidados a participarem da próxima reunião para seguir a discussão sobre o assunto.:

<b>Informações a serem solicitadas aos Órgãos do SISNAMA</b>
Quantitativo de pleitos de autorização de intervenção protocolados, discriminado por atividade
Autorizações de intervenção efetivadas e negadas e características das APPs alvo (tipo e área)
Fatores motivadores das negativas de autorização de intervenção e APP
Trâmite processual e procedimento de análise
Dificuldade encontradas na interpretação e aplicação da resolução
<b>Informações a serem solicitadas aos setores econômicos</b>
Principais entraves encontrados pelos setores econômicos para a obtenção da autorização de intervenção em APP
Dificuldade encontradas na interpretação e aplicação da resolução